



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2015

Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e no salão nobre, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio, Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Secretariou a Diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor presidente informou que iria apresentar dois assuntos para os quais solicitava a atenção e reflexão por parte dos senhores vereadores. -----

O primeiro assunto dizia respeito a um pedido para a câmara municipal apoiar a equipa sénior de basquetebol do Imortal. Referiu o senhor presidente ter recebido um orçamento em que os custos associados a este apoio à equipa sénior para a mesma participar no Campeonato da Pró-liga eram bastante elevados: cinquenta mil euros. O clube solicitava que a câmara concedesse um subsídio de trinta e cinco mil euros sendo que os restantes quinze mil euros, seriam angariados pelo clube em patrocínios. -----

O senhor presidente disse que este pedido contrariava os critérios estabelecidos pela câmara municipal visto não se tratar de um apoio à formação. Salientou ainda haver aspetos positivos na participação da equipa naquele campeonato: traria muitas pessoas e muitas equipas a Albufeira, traria muita visibilidade e serviria de exemplo para os atletas mais jovens, mas não deixou de referir que o preço a pagar por esses aspetos positivos lhe parecia muito elevado, daí solicitar aos senhores vereadores que fizessem uma reflexão conjunta. -----

O senhor vereador **Fernando Anastácio** perguntou se o assunto seria agendado posteriormente ao que o senhor presidente respondeu que será agendado se os senhores vereadores assim o entendessem, salientando que a decisão deveria ser consensual. -----

O senhor vice-presidente interveio dizendo que só aceitaria que a câmara municipal aprovasse este apoio caso fosse estabelecido um critério em termos de apoio a outras

equipas seniores e de outras modalidades.-----

Continuou o senhor vice-presidente sugerindo que a Câmara poderia apoiar, como outros municípios fazem, através de publicidade ao município, nas camisolas, mas realçou que no caso em apreço não se tratava de formação e alertou para a importância deste facto, apesar de ser sempre um incentivo à formação já que os atletas estão nos juniores e depois querem subir aos escalões mais altos, referindo que aceitaria o facto de que a câmara municipal votasse os apoios em conjunto mas não isoladamente.-----

O senhor presidente salientou existirem várias equipas seniores a jogar no concelho e não se iria conceder apoio a uma equipa e não conceder às restantes. -----

O senhor vice-presidente acrescentou haver equipas seniores de várias modalidades como o futsal, o futebol, o basquetebol, o voleibol, o andebol.-----

O senhor presidente afirmou não ter pretendido responder negativamente sem consultar os senhores vereadores. -----

O senhor vereador Rogério Neto salientou que a Câmara poderia, dentro de um ou dois anos talvez, vir a ter condições para dar estes apoios às equipas seniores, mas que era necessário fazer outras coisas primeiro, e que, se se apoiassem dez equipas seniores, cada uma com trinta e cinco mil euros, perfazia um total de trezentos e cinquenta mil euros e acrescentando ainda a esse valor os pedidos de transporte e de combustível que os clubes também solicitam, o valor seria muito mais elevado. Concluiu que, na sua opinião, apoiar com o equipamento e ter a publicidade nas camisolas seria de ponderar. --

O senhor vice-presidente alertou para o facto de se a câmara municipal conceder apoio a equipamento a uma equipa deverá conceder a todas, ideia com a qual o senhor vereador Rogério Neto concordou, o senhor vereador Fernando Anastácio manifestou as suas reservas e o senhor vereador Rogério Neto ressaltou que deveria ser para todas as equipas desde que participassem no campeonato nacional. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal declarou que esta matéria carecia de bastante reflexão dado que, apesar de os critérios ficarem previamente estabelecidos, era necessário analisar aquilo que promovem, qual a visão, qual é o interesse do Município. ---

O senhor presidente acrescentou ainda que os próprios clubes, na área da formação, são bastante apoiados pelo Município apesar de considerarem sempre que têm grandes dificuldades porque têm grandes despesas e que gostariam de ter mais apoio da autarquia para a formação. -----

A senhora vereadora lembrou que, naquele caso, se tratava de um apoio à competição sénior.-----

O senhor presidente concluiu dizendo que deveriam refletir bem sobre o assunto já que



se tratava de questões delicadas. -----

O senhor presidente disse que o segundo assunto, do pelouro da senhora vereadora Marlene Silva, sobre o qual gostaria de discutir com os senhores vereadores, era um pedido do senhor Arménio de Aleluia Martins para fazer, no edifício onde funcionou o Jornal "A Avezinha", um museu do jornal e onde é também pedido um apoio mensal de oitocentos euros que estarão relacionadas com a renda, com obras que terá de efetuar, e com o investimento que terá fazer em mobiliário. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio interveio dizendo que este assunto já era antigo e que já tinham falado sobre ele há mais de um ano. -----

O senhor presidente concordou e esclareceu que o assunto não evoluiu já que se tinha considerado o apoio através de uma associação e o senhor Arménio não avançou com a criação da mesma e quis saber qual era a opinião dos senhores vereadores relativamente ao valor anual de nove mil e seiscentos euros que lhe parecia elevado. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal considerou ser aquela uma situação importante para se apoiar acrescentando ainda que o senhor Arménio Aleluia considerava a ideia de que se houvesse viabilidade neste apoio ele constituiria a associação, caso contrário não a constituiria. A senhora vereadora perguntou qual seria o horário de abertura ao público. -----

O senhor presidente afirmou que o apoio estaria sujeito a um protocolo. -----

A senhora vereadora Marlene Silva esclareceu que a Junta de Freguesia de Paderne se havia comprometido a disponibilizar recursos humanos para abrir o espaço. -----

O senhor vice-presidente referiu que Paderne, com o projeto do Museu do Jornal juntamente com o Museu do Acordeão, ficava com um complemento cultural interessante. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio interveio dizendo que defendia a ideia mas gostaria que ficasse muito claro e resolvido, do ponto de vista institucional, a questão dos problemas de funcionamento, do tempo, das obrigações, do prazo, quem são os parceiros e quem é a entidade que detém o acervo e simultaneamente tem o contrato com o Município. Referiu o senhor vereador Fernando Anastácio que se estas questões estiverem resolvidas de uma forma clara e segura e um espaço temporal razoável, isto porque não seria de considerar este espaço para um ano e depois desaparecer, o processo contará com a sua posição favorável. -----

O senhor presidente questionou sobre o valor em causa. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio respondeu que em relação ao valor em causa também teria de se aferir em função das obrigações de cada uma das partes. Disse não

querer pronunciar-se muito sobre o valor porque este tanto podia ser muito alto como muito baixo e que isso dependia do conjunto de cláusulas que venham a estar previstas e que têm a ver com o funcionamento, com o tratamento, como é que se prepara o acervo que lá está para ser visitado e que tudo isto tinha reflexos nos custos operacionais.-----

O senhor presidente acrescentou que o senhor Arménio Aleluia tinha considerado a hipótese de fazer a oferta ao Município de uma cópia do acervo do Jornal "A Avezinha" para ser devidamente guardado, tratado e disponibilizado ao público. -----

O senhor vice-presidente alertou para a importância de as responsabilidades ficarem claramente definidas para evitar que aconteçam situações como o espaço estar um dia aberto e outro fechado. Disse ainda não saber como é que a Junta de Freguesia de Paderne irá equacionar a questão do pessoal e da abertura do espaço que obrigará a ter constante e permanentemente uma pessoa no local. Alertou o senhor vice-presidente para o facto de se a Junta estiver a considerar recorrer a contratos emprego inserção esta será uma solução periclitante já que de um momento para o outro essa pessoa pode encontrar um emprego e o espaço terá de fechar por falta de pessoal.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal interveio dizendo que estas questões poderiam ficar previstas no protocolo.-----

O senhor vice-presidente continuou ainda alertando para o facto de o Município apoiar e "dar a cara" por um projeto que depois pode vir a funcionar "conforme calha" e que isso não lhe parecia correto daí que essa responsabilização lhe parecia bem e não considerou o valor elevado desde que haja responsabilização e que haja garantias de que tudo funcione bem, concluindo parecer-lhe um bom complemento, em Paderne, com o Museu do Acordeão.-----

O senhor presidente declarou que, face às intervenções, iria contactar o senhor Arménio Aleluia para que tratasse da constituição da associação.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 24 DE JUNHO =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e oito de julho de dois mil e quinze, eram das quantias de: ----
Operações Orçamentais - trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e um mil,



quatrocentos e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos. -----
Operações não Orçamentais - um milhão, oitenta e nove mil, duzentos e doze euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2015, de vinte e um de julho**, que aprova o novo Programa Nacional de Turismo de Natureza; -----

♦ **Da Lei n.º 72-A/2015, de vinte e três de julho**, que estabelece o regime jurídico da cobertura jornalística em período eleitoral, regula a propaganda eleitoral através de meios de publicidade comercial e revoga o Decreto-Lei número oitenta e cinco hífen D, barra, setenta e cinco, de vinte e seis de fevereiro; -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2015, de vinte e três de julho**, que estabelece o quadro de funcionamento do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas;-----

♦ **Do Decreto do Presidente da República n.º 74-A/2015, de vinte e quatro de julho**, que fixa o dia quatro de outubro do corrente ano para a eleição dos deputados à Assembleia da República; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2015, de vinte e sete de julho**, que recomenda ao Governo que dinamize um Plano que promova a Coesão Territorial, considerando indicadores económicos e sociais na atribuição de apoios ao investimento, no âmbito do Portugal dois mil e vinte. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor vice-presidente disse que pretendia que fosse agendado para a próxima reunião de câmara a aprovação do tarifário dos três parques de estacionamento: o P5, o

P6 e o estacionamento à superfície entregando uma cópia da proposta apresentada pela empresa concessionária para que o executivo pudessem analisar. -----

O senhor vereador Rogério Neto afirmou que concordava com a ideia que a empresa pratique preços um pouco mais elevados no P5 durante o verão, mas considerou que uma vez que estão numa fase de negociação, a Câmara deveria insistir na proposta por si apresentada em janeiro do ano transato no sentido de que se pudesse utilizar o parque para cargas e descargas durante a manhã já que o parque tem um bom pé direito e as carrinhas com dois metros todas entram no parque, realçando que, de manhã, no verão, o parque não tinha ocupação e que as cargas e descargas na baixa eram um caos. -----

O senhor vice-presidente interveio dizendo que a sugestão do senhor vereador Rogério Neto não estava relacionada com a aprovação dos tarifários, mas sim com a aprovação ao Regulamento de Utilização do Parque.-----

O senhor Rogério Neto argumentou que a Câmara poderia utilizar esta fase de negociação e pedir contrapartidas já que estava na disposição de aceitar alterações como a subida da tarifa que está prevista no contrato e que, naquele momento, era de um euro e que poderia passar para um valor superior durante o verão.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio solicitou o envio por comunicação eletrónica do tarifário que estava em vigor naquele momento para poder fazer um juízo crítico. -----

O senhor vereador Rogério Neto insistiu na ideia de que esta seria uma boa oportunidade para conseguir organizar as cargas e descargas na baixa de Albufeira, acrescentando ter sido este o argumento que os serviços utilizaram quando informaram contra a proposta por si apresentada, ou seja, o argumento utilizado pelos serviços era que a Câmara não podia renegociar o valor da tarifa com o concessionário do parque uma vez que se tratava de um concurso público e que não podia haver qualquer alteração. Se naquele momento a câmara municipal iria permitir a alteração ao tarifário então deveria exigir alguma coisa em troca. Sublinhou que o parque estava toda a manhã vazio e podia ser utilizado para cargas e descargas. Relembrou que a sua proposta até tinha ido no sentido de que a concessionária do parque forneceria um cartão com duas horas grátis de parque e se a carrinha ultrapassasse esse tempo teria de pagar o tempo para além das duas horas e a concessionária já estaria a faturar, e assim até promove mais faturação à concessionária. Acrescentou que esta era uma ideia sua e acrescentou que não iria votar no sentido da alteração do tarifário daquele parque se a câmara municipal não puder ponderar esta sua sugestão apesar de concordar que o preço seja aumentado no verão.-----

O senhor vereador Rogério Neto alertou ainda para o facto de que o caderno de



encargos proíbe o estacionamento de veículos comerciais, ou seja, todos os carros comerciais que entram no parque estão proibidos de lá estacionar, sendo esta também uma situação que podiam aproveitar para alterar. -----

O senhor vice-presidente afirmou que essas alterações podiam ser feitas quando a Câmara municipal aprovar o Regulamento de Funcionamento do Parque.-----

O senhor presidente referiu-se a uma outra situação, que lhe estava a causar algum embaraço, e que tinha a ver com o evento a realizar na Rocha Baixinha. Informou ter recebido, há alguns meses atrás alguém da organização do evento dando conta que pretendia realizar uma grande festa, que já tinham falado com as autoridades marítimas e que estava tudo bem, tratando-se de uma grande festa para Albufeira. Perante a localização do evento, o senhor presidente declarou não ter dado nenhum sinal de oposição e que daria o seu assentimento se o evento de facto se concretizasse e sujeito a que a organização tratasse do assunto. Prosseguiu o senhor presidente dizendo que, entretanto, o que sucedeu foi que a câmara municipal não recebeu nenhum pedido relacionado com o evento e que depois da reunião realizada não tinha tido qualquer outra intervenção no processo.-----

Tendo sido solicitada a presença da chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, na reunião de câmara, a mesma esclareceu que a Câmara havia recebido um e-mail perguntando o que era preciso para licenciar o evento e que, no dia 17, a Câmara havia enviado um ofício ao requerente respondendo o que era preciso para licenciar.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal quis saber se se tratava da realização de uma festa para dia 2 ao que o senhor presidente respondeu afirmativamente, tendo o senhor vereador Rogério Neto acrescentado que possivelmente a empresa já estaria a fazer a montagem dada a envergadura do evento. -----

O senhor presidente disse ter consigo o pedido de licença especial de ruído e, de acordo com os serviços, ele próprio tinha competência para autorizar, mas havia também a questão da licença de recinto que carece de vários pareceres. -----

A chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural esclareceu que este caso particular carecia de uma licença de recinto porque o evento era dimensionado para mais de dez mil pessoas, porque se assim não fosse seria uma licença de recinto normal. Disse ainda que, na sequência do ofício enviado ao requerente, o promotor entrou em contacto com os serviços dizendo que tinha gostado de trabalhar com o Município no ano anterior, no evento da Carlsberg, na Marina de Albufeira, e que gostaria de retomar a parceria para este ano. Nessa altura foi-lhe transmitido que era

necessário que os pedidos de licença dessem entrada e que o evento se realizava em domínio público marítimo, ou seja, a entidade dona do espaço teria de autorizar. -----

A chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural continuou dizendo que a capitania teria autorizado a realização do evento condicionado a um parecer da Agência Portuguesa do Ambiente que seria emitido naquele dia. -----

Prosseguiu a chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural dizendo que os serviços municipais realizaram uma reunião com as entidades envolvidas porque a emissão da licença de recinto improvisado implicava o parecer vinculativo de quatro entidades: o INEM, a Proteção Civil, os Bombeiros e a GNR e esses quatro pareceres só são dados depois da elaboração de um Plano de Evacuação e Emergência que não estava feito até à data e que não deu entrada nos serviços. -----

Disse a chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural que na manhã do dia de hoje, o promotor falou com ela e perguntou-lhe como faziam com a licença de ruído, tendo sido respondido que a licença era condicionada ao licenciamento, e que a câmara não emitiria uma licença para um recinto que não estava licenciado. De qualquer forma eram duas licenças que corriam em paralelo e, na realidade, a licença de ruído estava informada e encontrava-se para despacho do senhor presidente para o período entre as quatro e as dez da noite, sendo que o pedido era entre as quatro e as onze e que quanto à licença de recinto, não havia documento nenhum a pedi-la. -----

Interveio o senhor vereador Fernando Anastácio dizendo que, na sua opinião, isto era muito simples. Não havia licença, não havia festa. -----

O senhor vice-presidente disse que a questão não era não haver festa, não havia era licença. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal referiu que se tinha o dever de enviar às entidades intervenientes a informação a dar conta que a câmara não tinha licenciado rigorosamente nada. -----

Disse o senhor vereador Fernando Anastácio que se estava a perspetivar um problema muito complicado. Sugeriu que se desse o despacho em relação à licença especial de ruído, referindo que não havia condições para a emitir, porque não havia qualquer pedido instruído para licença de recinto, comunicando-se a decisão às entidades envolvidas, acrescentando que, no seu entender esta era a melhor solução. -----

O senhor presidente solicitou à chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural que fosse preparado um despacho de indeferimento até ao final do dia. -----

O senhor presidente frisou que tinha de seguir hoje e com conhecimento de todas as



entidades, designadamente a principal, a Capitania.-----

Disse o senhor presidente que gostaria que o evento se realizasse, não tinha nada contra, mas que se fizesse com todas as condições.-----

Disse a senhora Ana Vidigal que em primeiro lugar estava a segurança das pessoas.-----

Continuou o senhor presidente dizendo que não via aqui saída nenhuma, mesmo que tivessem vontade de autorizar e que era muito desagradável, ainda por cima um evento que já estava anunciado por todo o lado.-----

A senhora vereadora Marlene Silva referiu que tinham de salvaguardar a posição da câmara municipal.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que se tratava de uma festa com imensa juventude, na praia, com bebidas.-----

Disse o senhor vereador Rogério Neto que se conseguissem reunir as dez mil pessoas, e se porventura houvesse a necessidade de ir uma ambulância, o caminho da Rocha Baixinha iria estar completamente congestionado e ninguém conseguiria lá chegar de carro.-----

= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA GUIA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Fábrica da Igreja Paroquial da Guia, solicitar apoio para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia e S. Luís, a ter lugar nos próximos dias 29 e 30 de agosto no Polidesportivo da Guia.-----

Considerando:-----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----*
- 2) O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho;-----*
- 3) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão.-----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

- Montagem de 1 stand de palco pequeno;-----*
- Disponibilização e ligação à rede pública de três lava-mãos;-----*

- *Eletrificação/iluminação das igrejas (Igreja Matriz e Igreja de N. Sra. da Guia), recinto da festa, bar e quermesse;* -----
- *Montagem de 20 estruturas em tubo para colocação das bandeiras;* -----
- *Autorização para emissão da Licença Especial de Ruído;* -----
- *Isenção do pagamento da taxa devida à emissão da Licença Especial de Ruído, nos termos do disposto da alínea a) no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2015/39336;* -----
- *Disponibilização de meios técnicos e humanos para apoio ao evento."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= FESTAS DO PESCADOR 2015 - MOSTRA GASTRONÓMICA - NORMAS DE FUNCIONAMENTO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"As Festas do Pescador de Albufeira já são consideradas por muitos como as Festas mais tradicionais do Concelho.-----

Na génese destas Festas esteve a ideia de recuperar algumas tradições antigas ligadas ao mar, à atividade piscatória e à gastronomia.-----

Constituem-se também como um evento em que a população local se reúne num momento de descompressão do verão, sendo por muitos reconhecidas como "as nossas festas".-----

Considerando que:-----

As Festas do Pescador não são, exclusivamente, o resultado do trabalho da Câmara Municipal e que elas só se realizam porque o movimento associativo se junta e é com este que o evento se faz;-----

A Câmara Municipal foi abordada, nos últimos anos, por vários dirigentes de associações que, habitualmente, participam no evento e que, reconhecendo na altura a situação financeira do Município, se disponibilizaram para uma solução que passasse por serem as associações a suportar o custo parcial do aluguer das tasquinhas, por forma a garantir a continuidade do mesmo;-----

As Festas constituem um importante momento de encaixe de receita para as Associações e Clubes participantes;-----

Nas Festas participam habitualmente Associações e Clubes que não promovendo eventos próprios, vêem aqui um importante momento de promoção e reconhecimento da sua atividade;-----

O Município de Albufeira reconhece a importância do evento, não só como cartaz turístico do Concelho, mas porque é um momento importante de convívio entre os



residentes e, à semelhança do que aconteceu com o Festival Al-Buhera, chegou a um modelo de realização onde parte dos custos serão suportados pelos próprios expositores; -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere viabilizar a realização do evento nos seguintes termos: -----

- Participação no valor da locação das tasquinhas com um montante que pode ascender aos 10.000,00 euros acrescidos de IVA (este valor foi calculado para um número de 24 tasquinhas); o restante será suportado por cada uma das Associações ou Clubes. Por uma tasquinha com 13,5m², as Associações ou Clubes pagarão 500 euros, e por tasquinhas de 9m² pagarão um valor de 400 euros.-----

- Aprovar as Normas de Funcionamento e a Ficha de Inscrição das Festas do Pescador 2015."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar das normas de funcionamento e da ficha de inscrição nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. - Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira a realização de uma despesa relativa à locação das tasquinhas, com um montante que pode ascender a dez mil euros, acrescido de IVA (valor calculado para um número de vinte e quatro tasquinhas). -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= PROTOCOLOS - ESCOLA PROFISSIONAL GIL EANES - ADITAMENTO
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Na reunião de câmara do passado dia 11 de junho, foi deliberado aprovar a proposta para celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e a EPGE - Escola Profissional Gil Eanes, de Portimão, para o seu aluno Shawn Russel Martin desenvolver um estágio/formação em contexto de trabalho, no âmbito do curso profissional de Técnico de Fotografia, com a duração de 210 horas, a partir de 1 de julho de 2015. -----
Contudo, no passado dia 3 de julho, a EPGE veio solicitar o prolongamento do estágio para um total de 513 horas. -----*

Considerando: -----

- 1. O interesse e disponibilidade manifestados pela Chefe de Divisão da DTDEC, Dra. Carla Ponte;*-----
- 2. Que a alteração solicitada apenas vem aumentar o período de estágio, de 210 para*

513 horas, o que representará um benefício para a autarquia; -----

3. Que as atividades a desenvolver, na área de Técnico de Fotografia, não são remuneradas, e o formando/estagiário estará abrangido pelo seguro escolar, pelo que não acarreta quaisquer custos para o Município;-----
4. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
5. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o aditamento ao protocolo entre o Município de Albufeira e a Escola Profissional Gil Eanes, nos termos da minuta que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do aditamento ao protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= PROTOCOLOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Promoção da Saúde é o processo que visa aumentar a capacidade dos indivíduos e das comunidades para controlarem a sua saúde, no sentido de a melhorar. A saúde é um conceito positivo que acentua os recursos sociais e pessoais, bem como as capacidades físicas. Em consequência, não sendo uma responsabilidade exclusiva do sector da saúde, pois exige estilos de vida saudáveis para atingir o bem-estar, desenvolve-se através da intervenção concreta e efetiva na comunidade, estabelecendo prioridades, tomando decisões, planeando estratégias e implementando-as com vista a atingir melhor saúde (Carta de Ottawa). -----

Torna-se assaz importante intervir no domínio das políticas públicas saudáveis e advogar, em todos os sectores um claro compromisso político para a saúde e a equidade local, assumindo-se determinante a elaboração e implementação de um Plano de Desenvolvimento de Saúde Local, baseado na estratégia Saúde21 da OMS, suportado num Diagnóstico de Saúde Municipal, com o envolvimento da comunidade, consequentemente, estabelecendo parcerias e alianças estratégicas para o seu



desenvolvimento, bem como para implementar, programas, políticas e ações específicas para melhorar a saúde e a qualidade de vida e bem estar do Concelho. -----

Considerando: -----

- A deliberação de Câmara de 20/11/2013, que aprovou a elaboração do Diagnóstico de Saúde do Município bem como a constituição de um grupo de trabalho interno, que promova a realização do projeto o estabelecimento de parcerias a nível local ou regional, de forma a assumir um compromisso partilhado, a implementação do Plano de Desenvolvimento local. -----

- Que a elaboração do Diagnóstico de Saúde Municipal, com vista à implementação do Plano de Saúde Municipal, no âmbito da promoção da saúde, de estilos de vida saudáveis e prevenção da doença, se encontra em curso, tendo já sido desenvolvidos múltiplos trabalhos e contactos com entidades no sentido do estabelecimento de parcerias, com; -

- Que o Plano de Saúde Municipal deverá combinar num documento todos os esforços concertados do Concelho relativamente à Saúde. -----

- Que este processo deverá ser contínuo e utilizado como meio para aumentar a ênfase dada à saúde no Concelho, bem como para construção de alianças estratégicas para o seu desenvolvimento. -----

- Que existe a necessidade de estabelecimento de parcerias a nível local e/ou regional, de forma a assumir um compromisso partilhado; -----

- Que é do interesse das Entidades Públicas a intervenção na área da saúde no concelho; -----

- Que se pretende o reforço das parcerias ao longo do tempo, bem como implementar programas, políticas e ações específicas para melhorar a saúde e a qualidade de vida no concelho; -----

- Que o Plano de Saúde Municipal ideal deverá combinar num documento todos os esforços concertados do concelho relativamente à saúde; -----

- Que o Município reconhece à ARS Algarve, I.P. uma colaboração imprescindível nesta matéria para que o projeto possa ser desenvolvido. -----

- As competências da autarquia na área da saúde, nos termos da legislação em vigor, concretamente da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 30.º do Despacho n.º 413/2013, de 8 de janeiro, nos quais são definidos os objetivos, a organização e os serviços do Município de Albufeira, nomeadamente as competências da DEAS no âmbito da Autarquia e ao nível da Saúde ---

----- Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um protocolo de

colaboração entre o Município de Albufeira e a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., nos termos da minuta do protocolo que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= PROTOCOLOS - APAL - AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Foi apresentada a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a APAL - Agência de Promoção de Albufeira, no âmbito da promoção e divulgação turística de Município de Albufeira, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, a mesma ser outorgada e produzir todos os seus efeitos. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRÊS CIRCUITOS DE TRANSPORTES URBANOS NA CIDADE DE ALBUFEIRA
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÕES - INFORMAÇÃO =**

Pela empresa EVA - Transportes, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de vinte e três de julho corrente, através do qual remete a nova garantia bancária número 962300488017422, de trezentos mil, setecentos e cinquenta euros, para substituição das cauções prestadas pelas garantias bancárias números 382004008 e 382007019. ----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Considerando estes serviços que não há uma diminuição das garantias do município de Albufeira, uma vez que a renovação vigente tem um prazo de cinco anos, informa-se que nada há a opor à pretensão da requerente." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, deferir o pedido.-----

= CEMITÉRIOS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM POSTO DE VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES PRÉ-EMBALADOS, SITO NO CEMITÉRIO DE VALE PEDRAS, EM ALBUFEIRA



- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO =

Relacionada com este concurso e subscrita pela chefe da divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

"Considerando a decisão de adjudicação tomada por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira em reunião de 01/07/2015, e tendo a empresa adjudicatária ONFIRE-JOBS, LDA. prestado caução, foi por estes serviços elaborada a respetiva minuta do contrato, cuja aprovação se remete à consideração superior, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro." -----

Esta informação fazia-se acompanhar da minuta do contrato nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, bem como dos pareceres jurídicos mencionados na referida informação. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

**= GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - IEFP - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CANDIDATURA N.º 30/GIP/2015
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e três de julho corrente, através do qual determinou autorizar a aprovação e assinou o correspondente Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação da Candidatura número trinta, barra, Gabinete de Inserção Profissional, barra, dois mil e quinze com o IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional visando a continuação do trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Inserção Profissional, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DO ALUNO AFONSO O'CONNOR SHIRLEY ALMEIDA ALVES
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"A Encarregada de Educação do aluno Afonso O'Connor Shirley Almeida Alves que

frequentava a EB1 de Av. Ténis, solicitou através de requerimento datado de 15 de julho de 2015, a restituição de 1,58 € (um euro e cinquenta e oito cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que: -----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno transitou para o 5.º ano de escolaridade; -----
2. As cantinas das EB2,3 são geridas pelos respetivos agrupamentos escolares; -----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

-----**Proponho:** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 1,58 € (um euro e cinquenta e oito cêntimos) à Encarregada de Educação do aluno Afonso O'Connor Shirley Almeida Alves." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos insitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento das diligências efetuadas pelos serviços tendo sido manifestado vontade de continuar a acompanhar as diligências dos serviços, com nota de urgência e prioridade de tratamento deste assunto. -----

Relativamente a este assunto o senhor presidente informou que já foram enviados os ofícios cujo conteúdo tinham visto e que, no dia de ontem, um senhor que havia recebido o ofício, tinha pedido uma reunião com o senhor presidente o que foi acedido, acrescentando que, em vez de uma pessoa, vieram dezoito, na mesma reunião estiveram presentes o senhor presidente, o doutor Paulo Martins e a doutora Alexandra Rocha. -----

Disse o senhor presidente que o que se passou na reunião foi alguma justificação, por parte do município, sobre o que aconteceu à data do licenciamento, da decisão judicial, tendo resultado dessa reunião que os senhores teriam de recorrer aos



seus próprios meios, arranjar os seus próprios advogados, em conjunto ou isoladamente, para fazerem valer e defender os seus direitos. -----

Informou ainda o senhor presidente que o seu gabinete recebeu mais um telefonema de uma pessoa de Lisboa que também já recebeu a notificação e que solicitou uma reunião. Concluiu o senhor presidente dizendo que o que tinha para informar era o exposto. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou se, independentemente da informação escrita que aqui estava, houve alguma coisa ontem que o doutor Paulo Martins tivesse referido e que fosse importante para o conhecimento de todos, e daí a importância de estarem presentes nas reuniões. -----

Respondeu o senhor presidente que não houve nenhuma referência especial e que o doutor Paulo Martins fez o histórico da situação às pessoas, tal como já havia feito ao Executivo, e que a outra abordagem feita pelas pessoas foi o facto de indagarem sobre o que poderiam fazer e foi-lhes aconselhado arranjar advogado. Também foi suscitada a questão das indemnizações, tendo o senhor presidente dito que era um assunto que se veria a seu tempo e não ainda nesta fase. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal agradeceu os esclarecimentos do senhor presidente. -----

**E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DAS MARCAS
VOLVO E TOYOTA, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com estes procedimentos e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentada uma informação do seguinte teor:-
"Relativamente aos procedimentos por ajuste direto para fornecimento de peças e acessórios para viaturas das marcas Volvo e Toyota, incluindo serviços de reparação e manutenção, adjudicados às firmas Caetano Auto e Pontautos, respetivamente, tendo em conta que:-----

- De acordo com as fichas de compromisso e os mapas das requisições emitidas (em anexo), a verba que se encontra requisitada na rubrica das peças, tanto num procedimento como noutro, se encontra praticamente esgotada; -----

- Ainda existe alguma verba, em ambos os procedimentos, na rubrica relativa a conservação de bens; -----

- No caso do fornecimento de peças e serviços para viaturas da marca Volvo, já foram

elaboradas as peças para um novo procedimento e aguarda-se autorização superior para abertura do procedimento e realização da despesa (SGDCMA/2015/41618); -----

- No caso do fornecimento de peças e serviços para viaturas da marca Toyota, estão a ser elaboradas as peças para um novo procedimento; -----

- É necessário continuar a adquirir peças, dando continuidade à reparação e manutenção das viaturas das marcas referidas e tirar partido da verba ainda existente na rubrica de conservação de bens; -----

Sugere-se a seguinte transição urgente de verba entre rubricas: -----

- A transição de 1.600 € + IVA do compromisso c/ Ref.ª 00022/2015 (Pontautos - serviços) para o compromisso com Ref.ª 00027/2015 (Pontautos-peças); -----

- A transição de 7.500 € + IVA do compromisso c/ Ref.ª 11/2015 (Caetano Auto - serviços) para o compromisso com Ref.ª 12/2015 (Caetano auto -peças);"-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar uma nova repartição de encargos nos precisos termos sugeridos.-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA TOYOTA, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - ABERTURA DO PROCEDIMENTO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Havendo necessidade de, durante o período de aproximadamente dois anos, proceder a reparações nas viaturas da marca Toyota existentes na frota do Município, propõe-se a abertura do procedimento referido em assunto, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

Consideram estes Serviços, que a prestação objeto do contrato só possa ser confiada a uma entidade determinada, pelos seguintes motivos técnicos:-----

- Nas oficinas municipais são efetuadas pequenas e médias reparações e manutenções programadas, como por exemplo, mudanças de óleo e preparação das viaturas para as inspeções periódicas obrigatórias, sendo necessário adquirir peças e acessórios. Da experiência havida em anos anteriores, verificou-se a existência de um conjunto de peças específicas que apenas são fornecidas pelos concessionários oficiais da marca; -----*
- Algumas peças adquiridas com a designação "marca branca", apresentaram vida útil*



bastante inferior à expectável;-----

- *As oficinas municipais não possuem os equipamentos específicos para aceder aos sistemas eletrónicos destas viaturas e efetuar diagnósticos, deteções e reparações de avarias/anomalias, verificando-se paragens recorrentes das viaturas.*-----

De modo a assegurar o fornecimento e a prestação de serviços mencionados, propõe-se que seja consultado o concessionário/representante oficial autorizado da marca Toyota na região do Algarve:-----

Caetano Auto, SA (NIF 505 955 342)-----

Considera-se que o concessionário oficial da marca:-----

- *Dispõe dos meios adequados para identificar e encomendar atempadamente e com celeridade as peças necessárias para as reparações em curso;*-----
- *Quando necessário, é fornecida informação e apoio técnico, essenciais para eventuais reparações complexas em curso;*-----
- *Os materiais fornecidos cumprem as especificações técnicas e de segurança exigidas;*-----
- *Possui capacidade para efetuar todo o tipo de reparações em condições técnicas satisfatórias e em condições de segurança;*-----
- *Possui equipamentos informáticos específicos e próprios da marca (hardware e software) para aceder aos sistemas eletrónicos das viaturas, o que permite efetuar diagnósticos e outro tipo de verificações;*-----
- *Dispõe de mão de obra especializada, assim como apoio técnico por parte do respetivo fabricante, para efetuar as intervenções com precisão e celeridade.*-----

Pretende-se que o fornecimento contínuo produza efeitos a partir do término do procedimento de fornecimento de peças e acessórios para viaturas, incluindo serviços de reparação e manutenção, adjudicado à mesma firma, que se encontra atualmente em vigor e cuja verba se encontra praticamente esgotada. Este novo procedimento deverá manter-se em vigor até ao momento em que for atingido o limite de 56.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ou até ao prazo limite de dois anos, a contar da data de assinatura do contrato, consoante o que ocorrer primeiro.-----

Prevê-se a seguinte distribuição da verba:-----

	<i>Rubrica</i>	<i>AMR</i>	<i>2015 (6 meses)</i>	<i>2016 (12 meses)</i>	<i>2017 (6 meses)</i>
<i>Peças para viaturas</i>	<i>04.03/02.01.12</i>	<i>2015/5029-6/1</i>	<i>12.000,00€ + IVA</i>	<i>24.000,00€ + IVA</i>	<i>12.000,00€ + IVA</i>
<i>Serviços de reparação</i>	<i>04.03/02.02.03</i>	<i>2015/5029-3</i>	<i>2.000,00€ + IVA</i>	<i>4.000,00€ + IVA</i>	<i>2.000,00€ + IVA</i>

Por se tratar de um contrato misto em que o fornecimento de peças é preponderante, o mesmo não carece de parecer prévio vinculativo.-----

Junta-se para aprovação o Convite e o Caderno de Encargos, a enviar à entidade referida.-----

Este processo fazia-se acompanhar do caderno de encargos e do convite, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações apresentadas:-----

a) aprovar as peças do processo e determinar a abertura do procedimento com vista à adjudicação deste ajuste direto;-----

b) solicitar, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos na alínea c), do número um, do artigo sexto, da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ALWAYS EMOTIONS, LIMITADA
- REQUERIMENTO =**

Por Always Emotions, Limitada, foi apresentado um requerimento, datado de catorze de julho corrente, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de um espetáculo de música ao vivo com DJ's, na Marina de Albufeira, no dia oito de agosto próximo, entre as quinze horas e as vinte e quatro horas.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Always Emotions, Lda, cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de festa de música ao vivo com DJ's, na Marina de Albufeira, no dia 8 de agosto, das 15h às 24h;-----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro;-----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR.-----



*Sugerindo-se que seja concedido horário até às 22:00h; -----
- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50 € (dia útil) e 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010, o que no caso em apreço, perfaz o valor total de 75 €."-----*

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos requeridos, condicionado, se for necessário, à licença de recinto. -----

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento n.º: 41017 de 21/11/2014 -----

Processo n.º: **57IP/2014** -----

Requerente: **Raquel Elisa Cortijo de Sá** -----

Local da Obra: Rua Latino Coelho, n.º 39 e 41, freguesia de Albufeira e Olhos de Água --

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à alteração e conservação de um prédio urbano/Prazo ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, deliberado não considerar viável o pedido tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares de treze de julho de dois mil e quinze e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de um de abril de dois mil e quinze. -----

Requerimento n.º: 25283 de 30/06/2015 -----

Processo n.º: **25T/2003** -----

Requerente: **Clube Varandas do Castelo - Empreendimentos Turísticos, S.A.**-----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de licença especial para conclusão das obras de construção de um Hotel Apartamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os

fundamentos expressos nas informações da Divisão de Obras Particulares de seis de julho de dois mil e quinze, da fiscalização municipal de nove de junho de dois mil e quinze e do parecer do Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de vinte e dois de julho de dois mil e quinze que se dá por reproduzidas, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis.-----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.-----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----
